

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO- GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL
EDITAL Nº 11 /2017

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso na **Educação Profissional Técnica de Nível Médio – modalidade EJA** – para o primeiro semestre letivo de 2018, no Câmpus Sapucaia do Sul.

O Diretor-geral do Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, no período e forma abaixo mencionados, as inscrições do Processo Seletivo de verão/2018 para ingresso no curso Técnico de Nível Médio em Administração – Forma Integrada – Modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos), turno noturno.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização do Processo Seletivo está a cargo da Direção do Câmpus Sapucaia do Sul, cabendo-lhe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como divulgar os resultados e todas as informações pertinentes.

1.2 O edital simplificado será divulgado através de jornal de circulação local e a versão completa na página www.sapucaia.ifsul.edu.br/editais.

1.3 A Direção-geral do Câmpus Sapucaia do Sul está instalada na Av. Copacabana nº 100, bairro Piratini, no município de Sapucaia do Sul/RS; fone/fax (51) 3452-9200.

1.4 O Processo Seletivo destina-se a candidatos/as que já concluíram ou que estejam concluindo a última série/ano/módulo do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau) ou equivalente (supletivo completo) e que tiverem 18 (dezoito) anos completos até a data da matrícula (vide item 8.1).

1.5 O Processo Seletivo será realizado por meio de: avaliação do questionário de diagnóstico de realidade do/a candidato/a (vide item 3.2.7), redação de um texto de intenção (vide item 4) e participação na palestra de apresentação do curso. A pontuação total máxima será de 100 pontos.

1.6 Serão disponibilizadas 40 (quarenta) vagas para ingresso na 1ª etapa do curso Técnico de Nível Médio em Administração – Forma Integrada – Modalidade EJA, turno noturno, no primeiro semestre letivo de 2018. As vagas serão distribuídas conforme quadro que segue:

Acesso Universal	Reserva de Vagas	
	Pessoas negras, pardas ou indígenas (autodeclaradas)	Pessoa com deficiência (mediante comprovação documental)
20 vagas	16 vagas	04 vagas

1.7 Todas as pessoas candidatas inscritas à Reserva de Vagas também estarão concorrendo por Acesso Universal.

1.8 Após o preenchimento das vagas estabelecidas para o ingresso pelo sistema de Acesso Universal, será feito o preenchimento das vagas estabelecidas para o sistema de Reserva de Vagas e que não foram aprovadas pelo sistema de Acesso Universal.

1.8 Poderão ser disponibilizadas novas vagas ainda no âmbito deste edital, sendo chamados para supri-las os suplentes conforme a ordem de classificação neste edital.

1.9 No ato da matrícula deverá ser apresentada a documentação comprobatória da conclusão do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau), bem como **TODOS** os demais documentos relacionados no item 8 e, conforme o caso, com fotocópias acompanhadas dos originais (vide item 8).

1.10 O Processo Seletivo será regido por este Edital e realizado no município de Sapucaia do Sul/RS, nas instalações desta instituição.

2 – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1 Haverá quatro etapas no Processo Seletivo dos/das candidatos/as:

1ª) Inscrição (vide item 3.1)

2ª) Entrega dos documentos (vide item 3.2).

3ª) Redação de um texto de intenção (vide item 4).

4ª) Participação na palestra de apresentação do curso (vide item 5).

2.2 A participação em todas as etapas do Processo Seletivo é condição para que o/a candidato/a possa concorrer a uma vaga.

2.3 O IFSul, Câmpus Sapucaia do Sul não se responsabilizará pelo extravio de quaisquer objetos ou valores trazidos pelos/as candidatos/as durante as etapas do processo seletivo. Portanto, recomenda-se que cada candidato/a traga somente o material estritamente necessário.

3 – INSCRIÇÕES:

3.1 PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÕES:

3.1.1 – As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas no IFSul, Câmpus Sapucaia do Sul (vide endereço no item 1.3), de 13 a 17 de novembro de 2017, sendo:

das 17h30min às 20h30min, no Departamento de Ensino, com o preenchimento da ficha de inscrição (1ª Etapa).

3.2 PROCEDIMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.2.1 – A documentação deverá ser entregue, impreterivelmente, nos dias 20, 21 e 22 de novembro de 2017, das 17h30min às 20h30min no Departamento de Ensino.

3.2.2 – A entrega da documentação completa é de responsabilidade do/da candidato/a.

3.2.3 – Para efeito de inscrição e pontuação no processo seletivo, será obrigatória entrega de:

*** Fotocópia e a apresentação dos originais do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (completo, para os/as candidatos/as que já concluíram, ou parcial, acompanhado de atestado da escola em que é conluente da última/o etapa/série/ano, para os/as candidatos/as que estejam concluindo o Ensino Fundamental). Para comprovação do sistema de ensino (público ou privado) em que o/a candidato/a cursou todo o Ensino Fundamental, far-se-á necessária a apresentação de atestado caso esta informação não esteja explícita no Histórico Escolar, sob pena de pontuação mínima neste item;**

*** Fotocópia e a apresentação dos originais do Documento de Identidade (RG);**

*** Fotocópia e a apresentação dos originais do Conta de luz ou telefone do mês anterior à inscrição.**

E também o original da:

*** Declaração de renda familiar (vide ANEXO I), com firma reconhecida em cartório;**

*** Questionário de Diagnóstico da Realidade do/da Candidato/a devidamente preenchido (entregue ao candidato no momento da 1ª Etapa).**

3.2.3.1 – **Não será aceita cédula de identidade que confira ao portador a condição de não alfabetizado.**

3.2.3.2 – O/A servidor/a que efetuar a inscrição confrontará os documentos originais com as fotocópias, atestará sua conferência com carimbo “confere com o original”, data e assinatura.

3.2.3.3 – Em nenhum caso haverá retenção dos originais do Histórico/Atestado de conclusão do Ensino Fundamental, do RG e/ou do Comprovante de residência. Apenas a declaração de renda familiar (com firma reconhecida em cartório) e o Questionário da Realidade terão originais retidos.

3.2.3.4 – A responsabilidade pela confecção das fotocópias é inteiramente do/a candidato/a, a instituição não disponibiliza equipamento nem o serviço.

3.2.3.5 – As fotocópias entregues passam a fazer parte da base de dados do processo seletivo, sendo vedada sua devolução e/ou reutilização.

3.2.4 – A INSCRIÇÃO SERÁ GRATUITA.

3.2.5 – No ato da inscrição, o/a candidato/a receberá o requerimento de inscrição que deverá ser totalmente preenchido e entregue no **Departamento de Ensino** do Câmpus Sapucaia do Sul.

3.2.6 – Será admitida a inscrição por terceiros mediante a entrega de **Procuração** do/a candidato/a (ANEXO II) para este fim específico (não é necessário reconhecimento em cartório).

3.2.6.1 – O/A procurador/a deverá estar munido de seu documento de identidade e dos respectivos documentos (originais e cópias, conforme detalhado em 3.2.3) do candidato a quem representa.

3.2.7 – Os dados do Diagnóstico da Realidade contidos na documentação apresentados pelo candidato corresponderão a 70% (setenta por cento) do total dos pontos, sendo calculados conforme critérios e pontuação apresentados na tabela a seguir:

Critério (com apresentação de comprovantes)	Pontos			
	Idade (data-base: 18/01/2018)	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 a 44 anos
	14 pontos	18 pontos	20 pontos	23 pontos
Renda familiar per capita (salário mínimo: R\$ 937,00)	Até ¼ do salário mínimo	Entre ¼ e ½ salário mínimo	Entre ½ e 1 salário mínimo	Acima de 1 salário mínimo
	12 pontos	08 pontos	06 pontos	04 pontos
Realização de estudos (conforme comprovante).	Sempre em escola pública	Sempre em escola privada com bolsa de estudos	Em escolas pública e privada	Sempre em escola privada
	12 pontos	08 pontos	06 pontos	04 pontos
Ano de conclusão do Ensino Fundamental (conforme comprovante).	De 2017 a 2011	De 2010 a 2005	De 2004 a 1997	Antes de 1997
	16 pontos	18 pontos	20 pontos	23 pontos

3.2.8 – O/A candidato/a é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento desse documento.

3.2.9 – O/A candidato/a, ao efetivar a sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.

4 – REDAÇÃO DE TEXTO DE INTENÇÃO:

4.1 O/A candidato/a deverá redigir um texto de intenção, o qual corresponderá a **30% (trinta por cento)** do total dos pontos.

4.2 LOCAL E DATA DA REDAÇÃO DO TEXTO DE INTENÇÃO

4.2.1 – A relação dos candidatos/as aptos/as para a redação do texto de intenção será afixada na portaria principal do Câmpus Sapucaia do Sul no **dia 20 de novembro de 2017, a partir das 20h.**

4.2.2 – No **dia 22 de novembro de 2017 (quarta-feira)** os/as candidatos/as serão encaminhados/as às dependências do Câmpus, às 19h para a realização do Texto de Intenção. Recomenda-se chegar com **30 minutos de antecedência**, pois nenhum/nenhuma candidato/a poderá entrar após o horário de início.

4.2.3 – Para a redação do Texto de Intenção os/as candidatos/as deverão estar munidos/as de **caneta esferográfica com tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e documento de identidade com foto.**

4.2.4 – O tempo destinado para a redação do texto de intenção é de **60 minutos.**

4.2.5 – O/A candidato/a que não comparecer na data e horário estabelecidos para a redação do texto de intenção ficará excluído/a do Processo Seletivo, não cabendo a ele qualquer recurso.

5 – PALESTRA DE APRESENTAÇÃO DO CURSO

5.1 LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO DA PALESTRA DE APRESENTAÇÃO DO CURSO

5.1.1 – A palestra de apresentação do curso Técnico em Administração – Modalidade PROEJA, de caráter eliminatório, será realizada no IFSul, Câmpus de Sapucaia do Sul no **DIA 22 de novembro DE 2017 (quarta-feira), a partir das 20h15min.**

5.2 PROCEDIMENTOS PARA A PALESTRA DE APRESENTAÇÃO DO CURSO

5.2.1 – A palestra de apresentação do curso, de caráter eliminatório, terá como objetivo apresentar ao/a candidato/a o curso Técnico Integrado de Nível Médio em Administração – Modalidade EJA, as disciplinas que o compõem, o perfil profissional e suas outras especificidades. Ela será proferida pelo Coordenador do Curso e acompanhada pela Direção-geral do IFSul e pela Coordenação Geral do Processo Seletivo verão/2018.

6 – CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

6.1 Em caso de igualdade no número de pontos obtidos dar-se-á preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao/a candidato/a que:

- 1º) tiver a maior idade.
- 2º) tiver maior tempo de afastamento da escola.
- 3º) tiver a menor renda *per capita*.

7 – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A relação dos nomes dos/das candidatos/as selecionados/as, em ordem alfabética, para as vagas, bem como os suplentes, em ordem de classificação será divulgada a partir do dia **08 de dezembro de 2017 (sexta-feira)**, a partir das 21h na portaria principal do Câmpus Sapucaia do Sul e na página www.sapucaia.ifsul.edu.br/editais.

7.1.1 – Os resultados do Processo Seletivo serão válidos exclusivamente para o primeiro semestre letivo de 2018, não sendo, portanto, necessária a guarda da documentação dos/das candidatos/as por prazo superior ao término do referido período letivo.

8 – MATRÍCULAS

8.1 As matrículas serão realizadas na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CORAC) do Câmpus Sapucaia do Sul nos dias e horários a serem divulgados juntamente com a lista dos classificados/as.

8.2 No ato da matrícula, o/a candidato/a selecionado deverá apresentar os seguintes documentos (atentar para – originais ou cópias autenticadas):

- **Comprovação de conclusão do Ensino Fundamental** (histórico escolar e certificado de conclusão);
(NÃO será aceito Histórico/Certificado de conclusão de outros níveis de ensino);
 - **Comprovante de quitação das obrigações eleitorais** (obtido junto à Justiça Eleitoral ou no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. **NÃO será aceito Requerimento de Justificativa Eleitoral**. Leis 4.737/65 e 6.236/75);
 - **02 (duas) fotografias 3x4cm recentes.**
- cópias e originais:
- **Documento de Identidade – RG** (**NÃO será aceita Carteira Nacional de Habilitação**);
 - **Comprovação da inscrição no CPF.** O/A candidato/a poderá apresentar cópia de documento que contenha a inscrição no CPF ou imprimir o comprovante da inscrição no CPF a partir do Portal da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br;
 - **Comprovante de residência** (conta de luz, água ou telefone atualizada, **com no máximo 03 meses**; no caso do titular ser um terceiro, o comprovante deverá possuir declaração de residência, ou estar acompanhado da cópia do contrato de aluguel);
 - **Certidão de Nascimento, ou de Casamento** (imprescindível quando houver alteração de nome);
 - **Título de Eleitor**;
 - **Comprovante de quitação das obrigações militares** (apenas para os candidatos do sexo masculino). Lei 4.375/64.

Candidatos/as estrangeiros/as deverão apresentar também fotocópia e original da:

- Carteira de identidade para estrangeiro/a permanente;
- Declaração de equivalência de estudos realizados no exterior.

8.2.1 – Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

8.3 O não comparecimento ou não apresentação da comprovação de conclusão do Ensino Fundamental implicará na perda da vaga e na eliminação do/a candidato/a do processo seletivo.

8.4 Na impossibilidade de apresentação dos demais documentos no ato da matrícula, esta não será efetivada, ficando facultada à Instituição oferecer prazo adicional, mediante assinatura de termo de

compromisso por parte do/a candidato/a, ficando sua matrícula pendente até o fim do prazo adicional concedido.

8.5 O/A aluno/a que abandonar o curso durante o primeiro semestre letivo perderá a vaga e só poderá retornar mediante novo Processo Seletivo.

8.6 O/A aluno/a que tiver **100% de faltas nos primeiros 10 dias letivos, sem justificativa legal**, perderá a vaga, sendo chamado/a o próximo/a candidato/a selecionado/a.

9 – SEGUNDA CHAMADA

9.1 Se houver segunda chamada, esta obedecerá rigorosamente a ordem de classificação no Processo Seletivo e será divulgada nas dependências do Câmpus Sapucaia do Sul e na página www.sapucaia.ifsul.edu.br/editais em até 72 (setenta e duas) horas úteis após o término das matrículas da primeira chamada. Na lista de segunda chamada constará também a data e o horário para a efetivação da matrícula.

9.1.1 – Se houver outras chamadas, estas serão feitas conforme especificado no item anterior.

9.1.2 – É de responsabilidade do candidato manter-se informado sobre as possíveis chamadas extras.

10 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 Casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção-geral do Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

10.2 A Coordenação-geral do Processo Seletivo do Câmpus Sapucaia do Sul fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais.

Sapucaia do Sul, 07 de novembro de 2017.

Mack Léo Pedroso
Diretor-geral do Câmpus Sapucaia do Sul

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL
DEPARTAMENTO DE ENSINO

PROCURAÇÃO

Eu,, portador do RG nº expedido pelo(a)/....., pelo presente instrumento, designo, portador do RG nº expedido pelo(a)/..... meu PROCURADOR para fim específico de proceder a minha inscrição e/ou matrícula no Processo Seletivo 2018/01 para ingresso no Ensino Técnico Integrado de Nível Médio – Modalidade PROEJA, curso Técnico em Administração, turno da noite, do IF Sul/Câmpus Sapucaia do Sul, no primeiro semestre letivo de 2018.

Sapucaia do Sul, ____/____/20__.

Assinatura do Requerente